

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 761, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM PERNAMBUCO, JARDIM NOVA E RA, SERRA AZUL E ADJACÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Amigos do Bairro Jardim Pernambuco, Nova Era, Serra Azul e Adjacências, fundada em 23 de janeiro de 1983, com sede provisória à Avenida Vitória, 21, Jardim Pernambuco, Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
21 DE DEZEMBRO DE 1983.

761

Projeto n.º 137/83
Manoel Marques
Publicado 24/12/83
JORNAL DE HOJE